



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 004/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA AMANDA GAUSMANN DE MORAES, A CONTAR DE 19 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora, protocolo nº 21.825.

CONCEDE

Art. 1º Concede 15 (quinze) dias de férias à servidora **AMANDA GAUSMANN DE MORAES**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº1526/1, a contar de 19/01/2026 a 02/02/2026, referente ao período aquisitivo de 24/06/24 a 23/06/25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1E188E958F1180E0) no site:
<https://citta.click/1E188E958F1180E0>

PORTARIA		Autenticação  1E188E958F1180E0
Protocolo -		
Documento	Processo	
000004 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: KIKO PANCIERA

CPF: 932*** ***30

Assinado em: 14/01/2026 10:31:13

Local: IP: 45.183.73.22

Hash do documento (SHA-256): 229dc43d1a83190c206739cc82b86fa6d49c915fd2102f1c485335e76a5ecb8d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.